



EDITAL Nº. 005/2013

ERRATA 001/2013

Fica o Edital nº 005/2013, do Processo Seletivo para professores PA, PB, PP e cuidadores em Designação Temporária alterado nos itens escritos abaixo, passando a ser considerados válidos os textos ora citados:

Item 5. Das Inscrições:

Onde se lê: 5.1. As inscrições serão realizadas, exclusivamente, por meio eletrônico, devendo o candidato acessar o [site www.vendanova.es.gov.br](http://www.vendanova.es.gov.br) no período de 12h do dia 10/12/2013 até às 23h 59min do dia 14/12/2013.

Leia-se: 5.1. As inscrições serão realizadas, exclusivamente, por meio eletrônico, devendo o candidato acessar o [site www.vendanova.es.gov.br](http://www.vendanova.es.gov.br) no período de 12h do dia 10/12/2013 até às 23h 59min do dia 18/12/2013.

Item 5.9.2.1 - Onde se lê: “Para atuar no atendimento educacional especializado (AEE), em salas de recursos multifuncionais, o profissional deverá ter formação com habilitação no exercício da docência em nível superior e formação específica em educação especial com a carga horária mínima de 120h, por área específica (deficiência visual, auditiva, mental ou altas habilidades) ministrada por Secretarias de Educação federal/estadual/municipal, universidades ou instituições de ensino credenciadas, autorizadas e reconhecidas”.



Leia-se: “Para atuar no atendimento educacional especializado (AEE), em salas de recursos multifuncionais, o profissional deverá ter licenciatura plena em Pedagogia e formação específica em educação especial com a carga horária mínima de 120h, por área específica (deficiência visual, auditiva, mental ou altas habilidades) ministrada por Secretarias de Educação federal/estadual/municipal, universidades ou instituições de ensino credenciadas, autorizadas e reconhecidas”.

Onde se lê: “Anexo III, cargo PB, segmento: ensino fundamental II, qualificação profissional: curso ou seminário em educação, com no mínimo 120h, a partir de 2010. Valor 2 pontos.”

Leia-se: “Anexo III, cargo PB, segmento: ensino fundamental II, qualificação profissional: Curso ou seminário em educação, com no mínimo 120h, a partir de 2010. Valor 1 ponto.”

Onde se lê: “Anexo III, cargo PB, segmento: ensino fundamental II, qualificação profissional: Certificado de participação na formação pela escola, oferecido por municípios, estados e federação, mínimo de 30h, a partir de 2010. Valor 1 ponto”.

Leia-se: “Anexo III, cargo PB, segmento: ensino fundamental II, qualificação profissional: Certificado de participação na formação pela escola, oferecido por municípios, estados e federação, mínimo de 30h, a partir de 2010. Valor 0,5 ponto”.



A divulgação do resultado do presente edital prevista para o dia 20/12/2013, fica alterada para o dia 27/12/2013.

Diante do exposto, fica a alteração da redação constante do Edital nº 005/2013 já publicado no dia 10/12/2013 nulo de pleno direito em todos os seus efeitos.

Venda Nova do Imigrante-ES, 11 de Dezembro de 2013.

GERVÁSIO AMBROSIM

Secretário Municipal de Educação e Cultura